CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 559/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve

à vista do constante do Processo 8065/2026,

exonerar, "ex officio", a contar de 03 de novembro de 2026, **ANDRE BARBOSA DA SILVA ,** do cargo em comissão de **"Assessor Político de Apoio Legislativo",** da Tabela de Vencimentos da Lei nº 10.627, de 27 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Câmara Municipal de Santo André, em 29 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

RODOLFO DONETTI
1º Secretário

ZEZÃO
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 29/10/2026 11:22:34
Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 29/10/2026 10:38:10
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 29/10/2026 09:56:40
Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 29/10/2026 09:51:00

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300038003600370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.